

Lei nº 190/88

de 05 de Dezembro de 1988.

Maírcio Vieira de Campos, Prefeito Municipal de Pereiras, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º:- Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar os salários dos Servidores Municipais em um percentual de 60% (sessenta por cento), a vigorar a partir de 1º de Dezembro de 1988.

Artigo 2º:- Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar os salários dos Servidores Municipais, em um percentual de 80% (oitenta por cento), a vigorar a partir de 1º de Janeiro de 1989, com base nos salários constantes das anexas II e III do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

Artigo 3º:- Para no quadro de Empregos da Prefeitura Municipal de Pereiras, o Emprego de Detetista a perceber na Referência inicial 29 da Tabela de vencimentos anexa.

Artigo 4º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 1º de Dezembro de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Pereiras, em 05 de Dezembro de 1988.

a.) Márcio Viciia de Campos.
- Prefeito Municipal.

Registrado e publicado com afixação no lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

a.) José Benedito Alexandrini.
- Secretário -

ANEXO II.

Funções Gratificadas.

DENOMINAÇÃO	VL.R. ATUAL	VL.R. C/REAJUSTE 60%
Director	₹. 654,00	12.246,00
Chefe / Serviço	6.23₹,00	9.9₹9,00
Encarregado de turma	4.819,00	₹. ₹10,00
Motorista / Gabinete	4.819,00	₹. ₹10,00
Coordenador	₹. 654,00	12.246,00

Pereiras, 05 de Dezembro de 1988.

a.) Márcio Viciia de Campos.
- Prefeito Municipal.

ANEXO III -

REFERÊNCIAS E ESCALA de VALORES

REF	SALÁRIOS ATUAIS	SALÁRIO c/ REAJUSTE 60%
01	36.629,00	58.606,00
02	37.750,00	60.400,00
03	38.928,00	62.285,00
04	40.165,00	64.264,00
05	41.466,00	66.346,00
06	42.829,00	68.526,00
07	44.260,00	70.816,00
08	45.765,00	73.224,00
09	47.344,00	75.750,00
10	49.003,00	78.405,00
11	50.745,00	81.192,00
12	52.573,00	84.114,00
13	54.493,00	87.189,00
14	56.508,00	90.413,00
15	58.624,00	93.798,00
16	60.847,00	97.355,00
17	63.180,00	101.088,00
18	65.631,00	105.010,00
19	68.205,00	109.128,00
20	70.905,00	113.448,00
21	73.740,00	117.984,00

REF	SALÁRIOS ATUAIS	SALÁRIO c/ REAJUSTE 60%
22	76.719,00	122.750,00
23	79.848,00	127.757,00
24	83.130,00	133.008,00
25	86.578,00	138.525,00
26	90.200,00	144.320,00
27	94.000,00	150.400,00

28	97.990,00	156.784,00
29	102.181,00	163.490,00
30	106.582,00	170.531,00
31	111.202,00	177.923,00
32	116.055,00	185.688,00
33	121.149,00	193.838,00
34	126.498,00	202.397,00
35	132.112,00	211.379,00
36	138.050,00	220.816,00
37	144.202,00	230.723,00
38	150.705,00	241.128,00
39	157.531,00	252.050,00
40	164.700,00	263.520,00
41	172.227,00	275.563,00
42	180.127,00	288.203,00

a) Marcio Vieira de Campos.
- Prefeito Municipal -

ANEXO:

FUNÇÕES GRATIFICADAS

DENOMINAÇÃO	VLR. ATUAL	VLR C/ REAJUSTE DE 80%
DIRETOR	12.246,00	22.043,00
CHEFE / SERVIÇO	9.979,00	17.962,00
ENCARREGADO de TURMA	7.710,00	13.878,00
MOTORISTA / GABINETE	7.710,00	13.878,00
COORDENADOR	12.246,00	22.043,00

Pereiras, 05 de Dezembro de 1988.

a) Marcio Vieira de Campos.
- Prefeito Municipal -

Anexo III

REFERENCIAS E ESCALA DE VALORES.

REF	SALARIOS ALVAIS	SALARIOS C/ REAJUSTE 80%	REF	SALARIOS ALVAIS	SALC/REAJUSTE 80%
01	58.606,00	105.491,00	22	122.750,00	220.950,00
02	60.400,00	108.120,00	23	127.157,00	229.963,00
03	62.285,00	112.113,00	24	133.008,00	239.414,00
04	64.264,00	115.675,00	25	138.525,00	249.345,00
05	66.346,00	119.423,00	26	144.320,00	259.776,00
06	68.526,00	123.347,00	27	150.400,00	270.720,00
07	70.816,00	127.469,00	28	156.784,00	282.211,00
08	73.224,00	131.803,00	29	163.490,00	294.282,00
09	75.750,00	136.350,00	30	170.531,00	306.956,00
10	78.405,00	141.129,00	31	177.923,00	320.261,00
11	81.192,00	146.146,00	32	185.688,00	334.238,00
12	84.117,00	151.411,00	33	193.838,00	348.908,00
13	87.189,00	156.940,00	34	202.397,00	364.315,00
14	90.413,00	162.743,00	35	211.379,00	380.482,00
15	93.798,00	168.836,00	36	220.816,00	397.469,00
16	97.355,00	175.239,00	37	230.723,00	415.301,00
17	101.088,00	181.958,00	38	241.128,00	434.030,00
18	105.010,00	189.018,00	39	252.050,00	453.690,00
19	109.128,00	196.430,00	40	263.520,00	474.336,00
20	113.448,00	204.206,00	41	275.563,00	496.013,00
21	117.984,00	212.371,00	42	288.203,00	518.765,00

a.) Márcio Vieira de Campos.
- Prefeito Municipal.